

ATO GP N. 11/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recente início da atuação exclusiva do Excelentíssimo Senhor Juiz **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho** como Coordenador do Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial - CEPP (em 7.1.2021);

CONSIDERANDO que Sua Excelência é o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Jardim e se voluntariou a, excepcionalmente, proferir sentenças em processos daquela Vara para os quais conduziu a instrução, sem prejuízo das atividades do CEPP; e

CONSIDERANDO que a atuação em questão traduz cooperação judiciária e não gera ônus para a Administração (por envolver atuação remota e em feitos determinados, sem diárias ou GECJ),

R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho** para proferir sentenças nos seguintes processos da Vara do Trabalho de Jardim:

0024154-30.2018.5.24.0076;
0024057-59.2020.5.24.0076;
0024091-34.2020.5.24.0076;
0024320-91.2020.5.24.0076;
0024328-68.2020.5.24.0076;
0024044-94.2019.5.24.0076.

2. Dê-se ciência aos implicados.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente